



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00024**

**EDITAL DE INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO PARA O ANO DE 2024**

O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista os Arts. 52 e 54 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, a Portaria nº TRF2-PTC-2023/00199, alterada pela Portaria nº TRF2-PTC-2023/00218, também da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, bem como o § 4º do Art. 19 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, faz saber a todos os interessados que a Inspeção Anual Ordinária Unificada da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, para o Ano de 2024, ocorrerá no período de 20 a 24/05/2024.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

